

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 453

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

- Lei Complementar nº 74 de 23/04/2018, de acordo com o Art. 76, II, "c", "d", "e" e "f" e Art. 80, III, IV, V e VI, os membros são indicados após Assembléia Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme abaixo:

I - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular: Cassio Aurelio Teixeira

Suplente: Juliano Martins da Silva

II - ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular: Marínes Provenzi Pellin Cecato Albani

Suplente: Ereni Koslinski Redivo

III - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Titular: Alana Paula Mulhmann

Suplente: Fernanda Merlo

IV - APP SINDICATO

Titular: Josceli Terezinha Pereira

Suplente: Ana Lize Pagliosa Ulkowski

V - PODER EXECUTIVO

Titular: Elizandra Kovalski Nunes da Silva

Suplente: Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

VI - PODER LEGISLATIVO

Titular: Barbara Santos Klein

Suplente: Gean Geronimo Dranka

VII - DIRETORIA EXECUTIVA PATOPREV

Titular: Ademilson Candido Silva

Art. 2º. Nomear membros para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme abaixo:

I - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular: Paulo Ricardo de Souza Centenaro

Suplente: José Carlos Martins Pinto da Silva

II - ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular: Edina Sílvia Neris

Suplente: Daniele Marcelino da Rosa Beber

III - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Titular: Carlos Henrique Galvan Gnoatto

Suplente: Gorete de Fatima Procópio Colombo

IV - APP SINDICATO

Titular: Elizete Maria Filippini Martins

Suplente: Marlene de Fátima Rubbo

V - PODER EXECUTIVO

Titular: Pricila Calegari

Suplente: Elisângela Marcia Caldato Zanella

VI - PODER EXECUTIVO

Titular: Julli Rebonatto

Suplente: Clovis Gresele

VII - PODER LEGISLATIVO

Titular: Ronaldo Roldão

Suplente: Eliana Scariot Amorim

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 20 de agosto de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovanni Pagnoncelli
Código Identificador:FF2AE0F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2019. Edição 1843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>